

**PORTARIA Nº 1.076/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **NELSON FRANCISCO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NELSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 758411, portador da cédula de identidade RG nº 1.375.838-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 024.473.088-17, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 24.11.2003 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 24 de novembro de 2011 a 23 de novembro de 2013, 24 de novembro de 2013 a 23 de novembro de 2015 e 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2017 passando da referência 08 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de abril de 2018.



**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Abri / 2018  
DE Nº 11.235  
UMUARAMA 10 / 04 / 2018  
Vatelmann  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS